

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DO ANO DE 2020 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Fabio Luís da Silva Rocha; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos e Reinaldo José Cerqueira deixando de comparecer os Vereadores Rubem Vieira de Souza; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Waldemar José de Ávila Neto; Willian Cezar de Castro Padela e Sérgio Fukamati. Havendo número legal, o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 100. Logo depois, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente em exercício colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo depois, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Estabelece igrejas e templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 07/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Determina a suspensão do desconto em folha de valores referentes a empréstimo consignado pelo período de 120 dias. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 07/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Ofício nº 01/2020** de 07/40/2020. Informando que os Vereadores Ivan Charles Jesus Fonseca e Genildo Ferreira Gandra exercerão as funções de Líder e Vice-Líder de bancada do Partido Liberal na Câmara Municipal de Itaguaí. (a) Alexandre Valle Cardoso – Presidente do PL. **Despacho:** Ciente. Em 07/04/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente em exercício. **Ofício nº 13/2020** de 07/04/2020.

Informando que não faz mais parte do Partido Democrático Trabalhista - PDT.  
(a) Genildo Ferreira Gandra – Vereador. **Processo nº 107/2020**: Interessado: Rubem Vieira de Souza. Assunto: Denúncia de sonegação de entrega de documentos públicos e impedimento de exame de documentos por Comissão de investigação da Câmara. O Sr. Presidente em exercício interrompeu a leitura do processo por não haver em Plenário quórum para prosseguimento da sessão. Não havendo quórum para deliberação, o Sr. Presidente em exercício encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 09 de abril em horário Regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesses Gama, redigimos esta Ata

---

Presidente

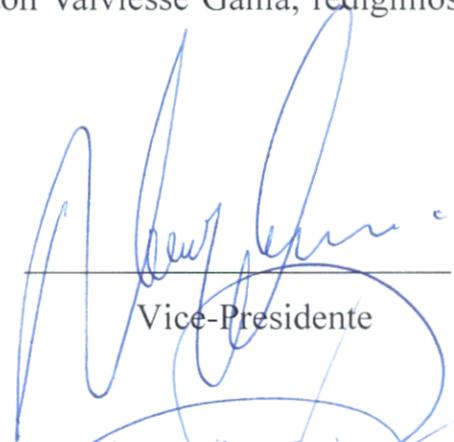


---

2º Vice-Presidente

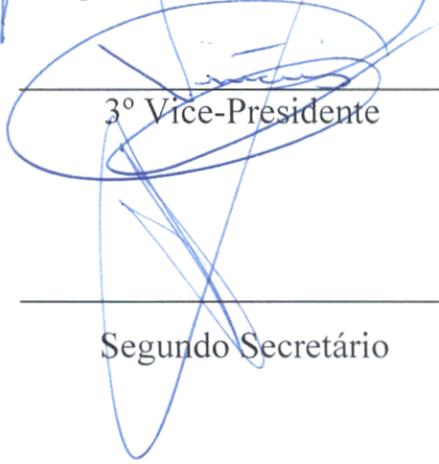
---

Primeiro Secretário



---

Vice-Presidente



---

3º Vice-Presidente

---

Segundo Secretário